

----- Ata Nº 12/2022 -----

- Aos treze dias do mês de junho do ano 2022, pelas 21:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos – Presidente, José António Lamarosa Caeiro, João Miguel Pereira Godinho - Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve assuntos para discussão.-----

ORDEM DO DIA:-----

-----1º - Atendimento a Fregueses-----

- Não estiveram fregueses presentes.-----

-----2º - Correspondência Recebida e Expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - Mapa de Pagamentos Autorizados-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de dois mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos (2.287,46 €).-----

-----4º - 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa/ 2ª Revisão ao PPI/ 2ª Revisão ao PPA-----

- Na sequência da aprovação do Orçamento de Estado para o ano de 2022 apresenta-se a proposta de Revisão ao Orçamento de Receita e da Despesa, no montante de vinte e dois mil e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos (22.033,34 €), ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de mil novecentos e quarenta e nove euros (1.949,00 €), e ao Plano Plurianual das Ações mais relevantes, no montante de três mil trezentos e dezassete euros e trinta e quatro cêntimos (3.317,34 €), para integração do valor atualizado do Orçamento de Estado para o ano 2022.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os documentos propostos remetendo-os para apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

-----5º - Mapa de Férias para o Ano 2022/ 1ª Alteração-----

- Tendo regressado ao serviço o funcionário Francisco Manuel Arsénio Coelho, houve a necessidade de ser alterado o mapa de férias para que seja incluído o período de férias do

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



referido funcionário.-----

O Executivo após análise deliberou por unanimidade aprovar a primeira alteração ao mapa de férias para o ano de 2022.-----

-----6º - Exercício de Mandato em Regime de Meio Tempo-----

- A Presidente informou que pretende exercer o mandato em regime de meio tempo a partir de um de junho de 2022 (01/06/2022), conforme previsto no nº 1 do artigo 27º da Lei nº 169/99 de 18/09, na atual redação, “1 – Em todas as Juntas de Freguesia o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo”, informando ainda que o pagamento das remunerações e encargos no exercício de funções em regime de meio tempo é assegurado pelo Orçamento de Estado, não acarretando qualquer encargo para a Junta de Freguesia.- A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:50h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____